CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-05-08	
O Secretário da Mesa	
Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.05.08 14:53:46 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 787 / XIII (4 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Forum Romano de Beja

Destinatário: Câmara Municipal de Beja

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Com o título "Forum Romano de Beja está transformado num campo de papoilas", o jornal Público dava conta, há poucos dias, de que «os alicerces do templo que obrigou a reconfigurar a história de Beja estão abandonados. Desde a sua redescoberta em 2008 sofreu mais estragos que nos 2000 anos anteriores».

Considerado o maior de Portugal e um dos maiores da Península Ibérica e fundamental para a história de Beja e do Alentejo, as ruínas do fórum romano da capital do Baixo Alentejo são um local com cada vez mais procura – quer pelos turistas, nacionais e estrangeiros, que visitam o Alentejo, quer pelos investigadores.

Apesar disso, e de acordo com o texto referido, «para além de não o poderem visitar e não haver ninguém que explique o seu contexto histórico, os visitantes observam lixo e vestígios arqueológicos quase tapados com um tapete de papoilas e de outras ervas e arbustos que, habitualmente, surgem nos locais onde escasseiam os cuidados de manutenção».

Refere-se que «uma vedação que se encontra em condições precárias e fechada a cadeado impede a entrada no interior do fórum aos que gostariam de observar o templo romano, estrutura com maior dimensão que o seu congénere de Évora e um edifício pré-romano, da Idade do Ferro, separados por um metro».

Questionado, o autarca confirmou que «os vestígios arqueológicos se encontram "num estado de degradação que seria mais acentuado se tivesse chovido", como aconteceu há um ano», reconheceu «que a estrutura "já não apresenta a solidez de quando foi escavada"», mas não conseguiu dizer quando vai arrancar o projeto de recuperação da estrutura.

O jornal dá ainda conta de que também o edifício vizinho às ruínas do fórum, recuperado para instalar o Centro de Arqueologia e Artes e que está concluído há dois anos, se mantém

encerrado «apesar das obras de restauro terem implicado um investimento de 2,2 milhões de euros, financiado através do Fundo Jessica». Em relação a isto, o autarca afirmou ao jornal que «não há qualquer projeto para o seu uso».

Esta indefinição estende-se aos vestígios arqueológicos que têm sido encontrados no local e imediações, deixando assim numa situação problemática e de risco um monumento que é único no país, tal como se dá conta no texto: «Entretanto, há muros do fórum romano que já caíram. Áreas sensíveis das escavações ficaram a meio e não estão devidamente protegidos e já se verificaram perdas de informação científica».

Mais se menciona o receio da arqueóloga responsável pela descoberta, de que não lhe permitam a entrada no fórum para poder continuar com o projeto, para o qual pretende, por iniciativa própria, angariar fundos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Beja, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. Confirma V. Exa. esta situação que envolve o Forum Romano de Beja e estruturas adjacentes?

2. Que medidas está a Autarquia a tomar para que não se perca este património único? Para quando?

3. Foi encetado diálogo com o Ministério da Cultura no sentido de serem encontradas soluções convergentes que permitam preservar este património único?

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2019

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.